



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO\_MESTRADO EM GEOGRAFIA

---

**ADENDO 1 AO EDITAL Nº 01/2026**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA BIÊNIO (2026 – 2028)**

Onde se lê:

**2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:**

2.1. A inscrição das chapas se dará no período de **01 a 08 de junho de 2026**, no horário compreendido das 8:00h às 12:00h, de acordo com o Artigo 7º da Resolução nº 091/2012.

2.2. O local de inscrição das chapas será na sala da secretaria executiva do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no bloco anexo à Biblioteca Central da Ufac.

**5 - DIA, HORÁRIO E LOCAIS DAS VOTAÇÕES:**

5.1. As eleições serão realizadas no dia **26 de junho de 2026**. A votação será por meio eletrônico e o horário de votação será das 08:00 (oito) às 17:00hs (dezessete).

5.2. O sistema de **votação on-line** será acessado por meio do link <https://sistemas.ufac.br/helios/> com a credencial institucional IdUfac, composta pelo número de CPF do eleitor e a mesma senha pessoal atualmente usada para acesso ao SEI e a rede sem fio da Ufac.

**8.0 – SOBRE A PROPAGANDA DAS CHAPAS**

8.1. Considerar-se-á propaganda das chapas o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de inscrição de chapas até a véspera da votação.

8.2. Somente será permitida a propaganda das propostas das chapas no período compreendido entre os dias **12 a 25 de junho de 2026**.

Leia-se:

**2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:**

2.1. A inscrição das chapas se dará no período de **10 a 17 de junho de 2026**, através do e-mail: [eleicaocoordenadorppgeoufac@gmail.com](mailto:eleicaocoordenadorppgeoufac@gmail.com)

**5 - DIA, HORÁRIO E LOCAIS DAS VOTAÇÕES:**

5.1. A eleição será realizada no dia **07 de julho de 2026**. A votação será por meio eletrônico e o horário de votação será das 08:00 (oito) às 17:00hs (dezessete).

5.2. O sistema de **votação on-line** será acessado por meio do link <https://sistemas.ufac.br/helios/> com a credencial institucional IdUfac, composta pelo número de CPF do eleitor e a mesma senha pessoal atualmente usada para acesso ao SEI e a rede sem fio da Ufac.

**8.0 – SOBRE A PROPAGANDA DAS CHAPAS**

8.1. Considerar-se-á propaganda das chapas o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de inscrição de chapas até a véspera da votação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO\_MESTRADO EM GEOGRAFIA

---

8.2. Somente será permitida a propaganda das propostas das chapas no período compreendido entre os dias **22 de junho a 06 de julho de 2026**.

Rio Branco – Acre, 09 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral  
Portaria nº486, de 13/02/2026